Fl. 7 do Proc.
N.º 1047-68

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 52/68. - DAS COMISSÕES DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 79/68.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, objetiva dispôr sôbre a oficialização de logradouros .

A matéria, que se faz acompanhar por extensa exposição de motivos, constante de fls. 5,6 e 7 e de plantas dos setores de lançamento nºs 124 a 173 , do arquivo do Departamento de Rendas Imobiliárias, mereceu à atenção da Asessoria Técnico Legislativa , que conclui em fls. 12 - pela forma jurìdicamente insustentável da proppositura, conquanto a Douta Comissão de Justiça, em seu Parecer nº 119 de 15 de agôsto de 1.968, constante de fls. 13 e 14, tenha concluido pela sua legalidade.

Esta Comissão, estudando a matéria é de parecer favorável à sua aprovação, visto atender o interêsse publico, conforme a exposição de motivos citada esclarece.

Nada que opor relativamente ao aspecto financeiro. No orçamento de cada exercício são consignadas verbas próprias para ocorrer a despesas desta natureza.

Sala das Comissões, em 22 de agôsto de 1968.

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sem honrar, com restrições referentes aos possíveis anus que terá a Prefeitura nos casos de ruas sem condições de oficialização por deficiente pescalização.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo